



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
19/03/2025  
Ulape

**Portaria nº 329/2025**

De 19 de março de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 60 dias a **Ivanilde Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente serviços Gerais**, matrícula nº129, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de março de 2025 a abril de 2025. Os trinta dias restantes serão gozados no período de 05 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº322/2025****Portaria Nº322/2025**

De 19 de março de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Rodrigo de Souza Sobrinho**, para exercer o cargo de Coordenador do Esporte Amador, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 10 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº328/2025****Portaria nº328/2025**

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cristiane Sirnete Lindemann** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Cristiane Sirnete Lindemann**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 21 de abril de 2025 a 10 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2024 a 28/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº329/2025****Portaria nº329/2025**

De 19 de março de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 60 dias a **Ivanilde Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente serviços Gerais**, matrícula nº 129, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de março de 2025 a abril de 2025. Os trinta dias restantes serão gozados no período de 05 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº334/2025****Portaria Nº334/2025**

De 24 de março de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Yan Araújo Nascimento**, para exercer o cargo de Gestor Educacional, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 10 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº335/2025.****Portaria Nº335/2025.**

De 24 de março de 2025.

Exonera Servidora.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Ana Paula Santos de Oliveira** do cargo de **Coordenador Educacional da Educação Básica**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de março de 2025.

Ano 14 Nº 3577

Divulgação quinta-feira, 27 de março de 2025

Página 112

Publicação sexta-feira, 28 de março de 2025

§ 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear Guilherme Paiano Brasileiro, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, conforme Lei Complementar nº123/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº328/2025

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Público Cristiane Sirnete Lindemann e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Cristiane Sirnete Lindemann, ocupante do cargo de Psicóloga, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 21 de abril de 2025 a 10 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2024 a 28/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº329/2025

De 19 de março de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 60 dias a Ivanilde Dias de Oliveira, ocupante do cargo de Agente serviços Gerais, matrícula nº129, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de março de 2025 a abril de 2025. Os trinta dias restantes serão gozados no período de 05 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº334/2025

De 24 de março de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Yan Araújo Nascimento, para exercer o cargo de Gestor Educacional, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.